



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6239 12 B

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07/11/2018

PRESIDENTE

Ao DEL  
**APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE**  
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.  
Em, 07/11/2018

Presidente da Câmara

A Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em 08/11/2018

Presidente  
Diretor do DEL

para fins de Relação

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,  
para designar Relator, nesta data.

Em, 08/11/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões até

12/11/18

Secretaria do S.A.C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**Reunião : 113º Sessão OrdináriaData : 07/11/2018 - 17:52:04 ESTATO DO ESPÍRITO SANTOTipo : NominalTurno : AtaQuorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

6239 18 R

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:52:45
33	Dalto Nêves	PTB	Sim	17:52:39
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:52:20
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:52:47
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	17:52:14
30	Leonil	PPS	Sim	17:53:00
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:53:02
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:52:21
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:52:17
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:52:51
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:52:22
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:52:52
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:52:14

Detalhes da Votação :

SIM 13      NÃO 0

TOTAL  
13

PRESIDENTE

SECRETARIO







639 | 9 AB

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018.

Ao SAC,

Designo para elaboração de redação final o Vereador Wanderson Marinho.

Atenciosamente,

  
LEONIL  
Vereador – PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões até  
26/11/18

Secretaria do S.A.C.



(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

.....  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



6239 20 AB

## PROJETO DE LEI

Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

**Art. 1º.** O artigo 1 do projeto de lei n 109/2018, contido no processo 6239/2018, passa a vigorar com a seguinte redação::

**Art. 1º.** Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM (E = 362.034,674 e N = 7.753.839,824) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM (E = 362.004,998 e N = 7.753.836,694), no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória-ES.

**Paragrafo único.** Jacina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de criança do Bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custo de uma creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Wanderson Marinho  
Vereador – PSC



**Matéria : Projeto de Lei nº 108/2018**

Reunião :

**Comissão de Justiça 1312**

Data :

**13/12/2018 - 14:45:59 às 14:47:57**

Tipo :

**Nominal**

Turno :

**Ata**

Quorum :

**Total de Presentes : 5 Parlamentares**

6239 21 AB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6239 022 B

Ào Sr. (a): Wladimir Braga  
para providenciar a extração do exame.







**Câmara Municipal de Vitória  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
234/2018**

<b>PROCESSO</b>	6239/2018
<b>PROJETO DE LEI</b>	109/2018
<b>EMENTA</b>	Fica Denominado escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.
<b>INICIATIVA</b>	Fábricio Gandini
<b>PARECER</b>	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 12 / 02 / 2019

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 12 / 02 / 2019

PRESIDENTE DA CMV

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA, APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 12 / 02 / 2019

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Sandoval  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 02 / 2019

Diretor DEL



**Matéria : Redação Final do Projeto de Lei nº 109/2018**

Reunião :

**4º Sessão Ordinária**

Data :

**12/02/2019 - 16:58:50 às 16:58:50**

Tipo :

**Simbólica**

Turno :

**Ata**

Quorum :

**Total de Presentes : 14 Parlamentares**

*Nº Ordem Nome do Parlamentar*

35	Cleber Feliz
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
30	Leonil
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
31	Nathan Medeiros
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
25	Virginia Brandão
20	Wanderson Marinho

<i>Partido</i>	<i>Voto</i>
PROG	Simbólico
PTB	Simbólico
PSB	Simbólico
PPS	Simbólico
PPS	Simbólico
PV	Simbólico
PSDB	Simbólico
PSD	Simbólico
PSB	Simbólico
PSDB	Simbólico
PTB	Simbólico
PDT	Simbólico
PPS	Simbólico
PPS	Simbólico
PSC	Simbólico

*Horário*

Totais da Votação

**SIM      NÃO**

**14**

**0**

**TOTAL  
14**

  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIO**



OF.PRE. AUT. Nº 345

Vitória, 13 de Fevereiro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.125/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 109/2018**, de autoria do Vereador Fabrício Gandini, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Processo **793200/2019** Prioridade **EXPRESSA**  
Data 14/02/2019 Hora 14:43  
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº 6239/2018 - CMV/DEL

Documento OFICIO - 345/2019  
Destino **SEGOV/SUB-R1**  
Volume 01/01







**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

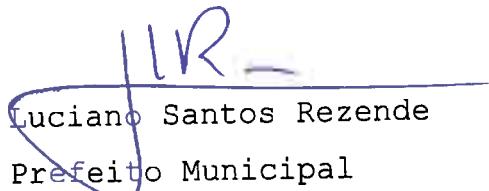
SEGOV/091

Vitória, 26 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.385, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.125/19, referente ao Projeto de Lei nº 109/2018, de autoria do Vereador Fabrício Gandine Aquino.

Atenciosamente,

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019  
Tipo: Documento: 879/2019  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 07/03/2019 17:43:48  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória  
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.385, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.125/19, referente ao Projeto de Lei nº 109/2018, de autoria do Vereador Fabrício Gandine Aquino

Exmo.Sr.

Vereador Cleber José Félix  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.793200/19

6239/18



PROJETO DE LEI: 109/18  
PRC. CMV: 6239/18  
AUTORIA: Fábricio Gandini



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 01 / 03 / 19

*LB*  
Lúcio Rezende

## LEI N° 9.385

Denomina Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria Jarcina Miguel da Silva** o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM E= 362.034,674 e N=7.753.839,824) e término em saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.004,998 e N= 7.753.836,694), no bairro Cruzamento, no Município de Vitória - ES.

Parágrafo único. Jarcina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de crianças do bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custos de um creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2019.

*LR*  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,  
Encaminhar para Expediente Externo  
A Lei Sancionada nº 9.386  
Em, 11 / 03 / 2019

Fucionário *Horácio Ganto*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO  
Em, ----- / ----- / 20-----

Diretor/DEL

Ao DEL,  
Para providenciar os demais encaminhamentos  
Regimentais relativos ao presente processo.  
Em, ----- / ----- / 20-----

Presidente

